



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura no Município de Alcantil com os seguintes nomes:

- a) Maria Juçara Silva – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais
- b) Carla Lucivânia da Silva Castro - Conselho Municipal de Políticas Culturais
- c) Alicia Caroline dos Santos Queiroz - Conselho Municipal de Políticas Culturais
- d) Paulo Barbosa Silva – Secretário de Educação, Cultura e Esportes
- e) Gustavo Ramos Leal – Chefe de Gabinete
- f) Jonas Aureliano do Carmo Figueirôa – Secretário de Administração.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alcantil-PB, 03 de maio de 2024.

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL

NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092